

ATA DA QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS

1. DATA, HORA E LOCAL: Reunião extraordinária realizada no dia 05.12.2022, de modo exclusivamente digital pela plataforma Webex Meetings.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada por e-mail em 01.12.2022. Os documentos para essa reunião disponíveis naquela data, assim como documentos de aprovação, laudos, entre outros, foram inseridos no Portal Atlas Governance.

3. PRESENÇA: Participaram remotamente da reunião os Conselheiros ANTÔNIO EMILIO BASTOS DE AGUIAR FREIRE, CARLOS EDUARDO TEIXEIRA TAVEIROS, RAFAEL REZENDE BRIGOLINI e RICARDO TAKEMITSU SIMABUKU. O quórum, portanto, foi de 100%. Foi designada a Sra. Marcella Fuchs Salomão para secretariar a reunião. Destaca-se que, em 30.11.2022, a então Presidente do Conselho Fiscal, THAÍS MÁRCIA FERNANDES MATANO LACERDA, apresentou renúncia ao cargo de membro do Conselho Fiscal em função de outros compromissos profissionais assumidos. Nesse sentido, na presente data, o Conselho Fiscal da Eletrobras é composto por quatro membros titulares. O cargo de Presidente permanece vago até que o colegiado decida por um sucessor, e o conselheiro suplente eleito ainda não tomou posse. Foi indicado, portanto, para assumir a Presidência desta reunião o Conselheiro Fiscal ANTÔNIO EMILIO BASTOS DE AGUIAR FREIRE.

4. ORDEM DO DIA: Opinar e emitir parecer sobre a proposta da Administração no que diz respeito ao aumento de capital decorrente da incorporação da totalidade de ações detidas por acionistas minoritários da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf), Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil (CGT Eletrosul), Furnas – Centrais Elétricas S.A. (Furnas) e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte), a ser submetida à deliberação da 185ª Assembleia-Geral Extraordinária da Companhia.

5. DELIBERAÇÃO:

A proposta de incorporação da totalidade de ações detidas por acionistas minoritários nas controladas Companhia Hidroelétrica do São Francisco, Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil, Furnas – Centrais Elétricas S.A. e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. vem sendo discutida desde o dia 18.11.2022, quando os membros do Conselho Fiscal tomaram ciência do interesse da Companhia nessa operação. No dia 28.11.2022, o Conselho Fiscal participou da reunião nº 957 do Conselho de Administração (RCA nº 957) para análise e melhor compreensão das justificativas da Eletrobras para a convocação de assembleia geral extraordinária (AGE) a fim de tratar da operação e de demais assuntos que não requeriam manifestação do Conselho Fiscal. Entretanto, naquela data, o Conselho de Administração aprovou a operação de incorporação, mas solicitou a retirada de parte dos assuntos a serem levados à AGE, o que fez com que a proposta da administração necessitasse ser atualizada pela Diretoria Executiva.

Tendo em vista o reiterado interesse da Eletrobras em dar seguimento à incorporação de ações de suas controladas, a Companhia atualizou sua proposta à AGE, sendo o Conselho Fiscal instado a se manifestar em razão do aumento do capital social da Eletrobras, conforme atribuição prevista no art. 163, III, da Lei 6.404/1976.

Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, inclusive com os membros do Conselho de Administração por meio de nova participação conjunta na presente data (RCA nº 958), os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem ressalvas, opinaram favoravelmente à proposta da Administração da Companhia no sentido da aprovação da incorporação da totalidade de ações detidas por acionistas minoritários em suas controladas Chesf, Eletronorte, CGT Eletrosul e Furnas, com conseqüente aumento do capital social da Eletrobras, na forma do parecer anexo a esta ata. Os demais assuntos constantes da proposta da Administração

para a referida AGE não requerem, por lei, manifestação do Conselho Fiscal, razão pela qual não são objeto do parecer anexo.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Reunião deu por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes e por mim, Marcella Fuchs Salomão, Secretária.

ANTÔNIO EMILIO BASTOS DE AGUIAR FREIRE
Presidente da Reunião e Conselheiro

CARLOS EDUARDO TEIXEIRA TAVEIROS
Conselheiro

RAFAEL REZENDE BRIGOLINI
Conselheiro

RICARDO TAKEMITSU SIMABUKU
Conselheiro

MARCELLA FUCHS SALOMÃO
Secretária

PARECER SOBRE AUMENTO DE CAPITAL POR INCORPORAÇÃO DE AÇÕES

O Conselho Fiscal da Eletrobras ("Companhia"), no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III do art. 163 da Lei nº 6.404/1976, examinou a proposta da Administração da Companhia de incorporação pela Eletrobras da totalidade das ações detidas por acionistas minoritários de suas controladas Companhia Hidroelétrica do São Francisco, Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil, Furnas – Centrais Elétricas S.A. e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. e, com base nos documentos disponibilizados e nos esclarecimentos prestados durante a reunião conjunta com o Conselho de Administração (RCA nº 959) da Companhia realizada na presente data, opina favoravelmente à proposta de incorporação de ações, a qual resultará em aumento do capital social da Eletrobras, manifestando-se a favor de seu encaminhamento à 185ª Assembleia-Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia para deliberação.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO EMILIO BASTOS DE AGUIAR FREIRE
Presidente da Reunião e Conselheiro

CARLOS EDUARDO TEIXEIRA TAVEIROS
Conselheiro

RAFAEL REZENDE BRIGOLINI
Conselheiro

RICARDO TAKEMITSU SIMABUKU
Conselheiro